



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 575/2010

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL KEILA MARA GOMES SPERBER”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração da Servidora Keila Mara Gomes Sperber, protocolizado sob o n.º 100395, em 10 de setembro de 2010, junto ao Setor de Recursos Humanos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **KEILA MARA GOMES SPERBER**, matrícula n.º 13803, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para o qual fora nomeada através do Decreto n.º 338, de 09 de março de 2000.

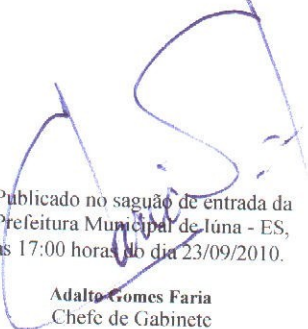
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (23/09/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas, no dia 23/09/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete